DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Revogação / Anulação 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (PRESENCIAL) Nº 004/2024
EDITAL Nº 114/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024
TIPOJULGAMENTO: MELHOR TECNICA

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO DE UMA (01) ÁREA PÚBLICA, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, a qual as especificações e descrição serão regidas pela Lei n° 5.695 de 14 de março de 2023, bem como as condições contidas no anexo I – termo de referência.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos Processos Licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no artigo 71 inciso II da Lei nº 14.133/2021, razão porque DECIDO:

REVOGAR a licitação enfocada, o que faço com fulcro na prerrogativa contida no artigo 71 inciso II da Lei nº 14.133/2021

AGUDOS, quinta-feira 02 de Janeiro de 2025.
RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (PRESENCIAL) Nº 003/2024
EDITAL Nº 113/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024
TIPO JULGAMENTO: MELHOR TECNICA

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO DE UMA (01) ÁREA PÚBLICA, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, a qual as especificações e descrição serão regidas pela Lei n° 5.832 de 25 de março de 2024, bem como as condições contidas no anexo I – termo de referência.

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos Processos Licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no artigo 71 inciso II da Lei nº 14.133/2021, razão porque DECIDO:

REVOGAR a licitação enfocada, o que faço com fulcro na prerrogativa contida no artigo 71 inciso II da Lei nº 14.133/2021

AGUDOS, quinta-feira 02 de Janeiro de 2025.
RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

.....